



PORTARIA CONJUNTA nº 1/PRA-PRAE

Curitiba, 22 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão Consultiva de Serviços dos Restaurantes Universitários da UFPR.

Considerando a necessidade de estudos e decisões que sejam formulados/tomadas na forma o mais democrática possível, bem como a necessária participação dos estudantes nas mesmas, o **Pró-reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná**, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas por delegação do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Consultiva de Serviços dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Paraná.

- I.** A comissão acima será constituída por:
 - a. Três estudantes indicados, via ofício à Pró-Reitoria de Administração, pelo Diretório Central dos Estudantes;
 - b. O diretor do Restaurante Universitário;
 - c. A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis;
 - d. O Pró-Reitor de Administração, que será seu presidente.
- II.** As reuniões da comissão criada nessa portaria serão marcadas pela Pró-Reitoria de Administração, em conjunto com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.


MARIA RITA DE ASSIS CESAR

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS


MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO